

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

DECISÃO ADMINISTRATIVA SANEADORA .....	
ATO DECLARATÓRIO .....	



## DECISÃO ADMINISTRATIVA SANEADORA



Município de Cruz  
das Almas - Bahia

### DECISÃO ADMINISTRATIVA SANEADORA

A **COMISSÃO REURB**, dentro de suas atribuições legais, faz saber, através do presente expediente administrativo, a existência de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade **REURB- E**, requerida pelos beneficiários abaixo descritos:

01. **EVERALDO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, RG nº 586233024, CPF nº 727.772.145-49, residente e domiciliado na Rua I, 25, Loteamento São José, Cruz das Almas - BA;
02. **RAIMUNDA MARQUES DE ALMEIDA**, brasileira, união estável, RG nº 01.594.202-37, CPF nº 316.114.945-91, residente e domiciliado na Rua Hermiro Costa e Silva, 28, Ana Lúcia, Cruz das Almas-BA;
03. **ROGÉRIO LEMOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, RG nº 05.940.952-55, CPF nº 547.912.435-87, residente e domiciliado na Rua Fausto de Almeida Santos, 174, Inocoop, Cruz das Almas - BA;

Dentro desta ordem de ponderações, a Comissão de Regularização Fundiária recebe os mencionados requerimentos e declara que estão em conformidade com a lei, e **DETERMINA** a publicação desta decisão prévia, nos termos da **Lei Federal nº 13.465, de 2017** e do **Decreto Municipal nº 230, de 2024** de regulamentação da REURB no Município de Cruz das Almas, Bahia. Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito. Publique-se anexo, certidões, após, transcorrido in albis o prazo formal (30 dias), emita-se Títulos.

Cumpra-se. P.R.I.

Cruz das Almas - Ba, 12 de setembro de 2024.

ANNA CAROLINA COELHO LOPES SOBRAL

**PRESIDENTE DA COMISSÃO REURB**

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



## ATO DECLARATÓRIO



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

### ATO DECLARATÓRIO Nº 002/2024

**PROCESSO:** 002/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Andrade Figueredo Medicamentos Ltda (RECOMED)

**OBJETO:** Doação de área localizada no **Loteamento Empresarial, Comercial, de Logística e de Serviços – DICA II**, neste Município de Cruz das Almas - Ba, medindo aproximadamente **3.000,00 m<sup>2</sup>** (três mil metros quadrados), quadra 01, lote 01, integrante da porção matriculada sob nº **11492**, perante o Cartório de Registro de Imóveis, Hipoteca da Comarca de Cruz das Almas, objetivando viabilizar a implantação de projeto industrial destinado à atividade empresarial de medicamentos e drogas de uso humano.

**DECLARAÇÃO:** Declaramos, para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que o Aviso, dando conta do Protocolo de Intenções e do Requerimento, formulado pela empresa ANDRADE FIGUEREDO MEDICAMENTOS LTDA (RECOMED), visando a aquisição de área, fora publicado no Diário Oficial do Município de Cruz das Almas, edição do dia 05/06/2024, tendo decorrido o prazo de 10(dez) dias sem apresentação de qualquer manifestação e/ou impugnação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 2.838, de 20 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 027, de 04 de Fevereiro de 2022.

Cruz das Almas - Bahia, 12 de setembro de 2024

**Ednaldo José Ribeiro**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261